

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho n.º 4173/2017**

Tendo a Mestre Teresa Margarida Coimbra da Silva requerido provas de obtenção do grau de Doutor no Doutoramento em Educação, na especialidade de Educação a Distância e E-learning nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Teresa Maria Bettencourt da Cruz, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro;

Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta;

Doutora Teresa Margarida Loureiro Cardoso, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (Orientadora).

24 de abril de 2017. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.
310451538

Despacho n.º 4174/2017

Tendo o Mestre Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu requerido provas de obtenção do grau de Doutor no Doutoramento em Educação, na especialidade de Educação a Distância e E-learning nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutora Maria João da Silva Ferreira Gomes, Professora Auxiliar do Departamento de Estudos Curriculares e Tecnologia Educativa do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta;

Doutora Teresa Margarida Loureiro Cardoso, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (Orientadora);

Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

24 de abril de 2017. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.
310451587

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho n.º 4175/2017****Subdelegação de competências do Diretor da Escola Superior de Saúde, Doutor José Eusébio Palma Pacheco, na Professora Doutora Emília Isabel Martins Teixeira da Costa**

Nos termos do artigo 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com os Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e de acordo com o Despacho do Reitor 023/2017, na qualidade de Diretor da Escola Superior de Saúde, delego e subdelego na Professora Doutora Emília Isabel Martins Teixeira da Costa, as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Despachar assuntos correntes de mero expediente;

2 — Representar a Escola nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;

3 — Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:

a) O pagamento de despesas e reembolsos de carácter urgente, através do fundo de maneiço atribuído à unidade orgânica;

b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de serviço;

c) As férias e faltas do pessoal docente e não docente;

d) As deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excepcionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;

e) O uso excepcional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;

f) A realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99.759,58 €;

g) A equiparação a bolsheiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de carácter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.

4 — Assinar acordos específicos em que a respetiva unidade orgânica esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados nas respetivas unidades orgânicas, incluindo protocolos de estágio e afins.

A presente delegação produz efeitos, desde a data da respetiva posse, considerando-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito desta delegação e subdelegação, por ela tenham sido praticados.

5 de abril de 2017. — O Diretor, *Doutor José Eusébio Palma Pacheco*.
310435013

Serviços Académicos**Aviso n.º 5377/2017**

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 7 de fevereiro de 2017 sob proposta da Escola Superior de Saúde, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração ao Plano de Estudos da Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2014 (Deliberação n.º 13820/2014) e alterado pelo Aviso n.º 5129/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de abril de 2016. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de março de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e registada com o número R/A-Cr 122/2014/AL02 a 19 de abril de 2017

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Imagem Médica e Radioterapia
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Imagem Médica e Radioterapia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Prática Clínica em Radioterapia.	CIMR	2.º Semestre . . .	140		60								5	
Prática Clínica em Medicina Nuclear . . .	CIMR	2.º Semestre . . .	140		60								5	
Dosimetria, Proteção e Segurança Radiológica.	CIMR	2.º Semestre . . .	112	30	30								4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Anatomia por Imagem Médica III	CIMR	1.º Semestre . . .	112	30	30								4	
Bioética e Deontologia Profissional . . .	CC	1.º Semestre . . .	84	30	15								3	
Qualidade, Controlo de Qualidade e Segurança do Doente em Imagem Médica e Radioterapia.	CIMR	1.º Semestre . . .	112	30	30								4	
Semiologia em Imagem Médica	CIMR	1.º Semestre . . .	112	30	30								4	
Ultrassonografia.	CIMR	1.º Semestre . . .	140	30	45								5	
Estatística	EST	1.º Semestre . . .	84		45								3	
Métodos e Sistemas de Processamento de Imagem Médica.	CIMR	1.º Semestre . . .	84	30		15							3	
Planeamento e Gestão em Serviços de Imagem Médica e Radioterapia.	CIMR	1.º Semestre . . .	112	30	30								4	
Estudo de Casos em Neurorradiologia. . .	CIMR	2.º Semestre . . .	140	30	45								5	
Estudos de Casos Toraco-Abdomino-Pélvicos.	CIMR	2.º Semestre . . .	168	45	45								6	
Estudo de Casos Músculo-Esqueléticos. .	CIMR	2.º Semestre . . .	140	30	45								5	
Estudos de Casos em Radioterapia	CIMR	2.º Semestre . . .	140	30	45								5	
Investigação Aplicada em Imagem Médica e Radioterapia I.	CIMR	2.º Semestre . . .	140	15	30					15			5	
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I.	CIMR	2.º Semestre . . .	112						65	5			4	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia II.	CIMR	1.º Semestre . . .	728						525	45			26	
Investigação Aplicada em Imagem Médica e Radioterapia II.	CIMR	1.º Semestre . . .	112	15	22,5					15			4	
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia III.	CIMR	2.º Semestre . . .	840						590	50			30	

21.04.2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

310448282

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Edital n.º 313/2017

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias

úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho e provimento da respetiva vaga na categoria de professor auxiliar na área